

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de ano de dois mil e dezoito, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2017-00096**, de 09 de novembro de 2017, devidamente homologado em **06 de Fevereiro de 2018**, RESOLVE registrar os preços para **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS,”** tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA, DROGAFONTE LTDA, POLYMEDH EIRELI EPP, F CARDOSO E CIA LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA EPP, CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS,”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **14/02/2018 a 14/02/2019**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

2.5 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas – SEMS;

3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas – SEMS;

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.4 Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discricionária desta administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) que deverá conter as assinaturas indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

4.2 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido feita por Ordem de Compra.

5.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Os licitantes, participantes deste certame, que não cumprirem o estabelecido art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, estarão sujeitos às penalidades neles previstas.

6.2 Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com essa Municipalidade.

6.3 No caso de atraso na entrega dos materiais/produtos, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte:

6.3.1 Advertência por escrito;

6.3.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos não entregues sem justa causa;

6.3.3 20% (vinte por cento) do valor global registrado em Ata quando houver rescisão por inadimplimento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

6.3.4 Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.3.5 A recusa ou retardamento na assinatura da Ata será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

6.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência da Contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

6.5 A empresa vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura da Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8666/93. No momento da assinatura do contrato, a empresa deverá estar com todos os documentos fiscais válidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

7.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

7.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

7.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

7.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

7.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

7.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

7.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

7.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

8.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

9.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1 Por razões de interesse público;

9.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

10.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

10.1.1 Instrumento contratual;

10.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

10.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

10.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

10.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

10.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

10.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

10.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

10.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

10.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO

11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

12.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

12.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68.625-245, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde.

13.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

13.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.

13.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada. Os medicamentos termolábeis deverão ser acondicionados em caixas térmicas com controle de

temperatura.

13.5 Embalagem: Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

13.6 Rotulagens e Bulas: Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.

13.7 Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.

13.8 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

13.9 Validade do Medicamento: Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

13.10 Prazo de Validade: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.

13.11 Quantidades: Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.

13.12 Especificações técnicas: Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

13.13 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

13.14 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA:

14.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

14.2 A garantia inclui a substituição dos materiais defeituosos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

14.3 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato Ata:

15.1.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) que deverá conter as assinaturas indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o **atesto de**

recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

15.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

15.2 A fiscalização da execução do contrato/ata será exercida por servidor designado através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2017-00096 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

FORNECEDORES

M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BH FARMA COMERCIO LTDA
DROGAFONTE LTDA
POLYMEDH EIRELI EPP
F CARDOSO E CIA LTDA
CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA EPP
CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA EPP
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 05.109.384/0001-07, estabelecida à ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23 Nº 1331, AGULHA, ICOARACY, Belém PA. (91) 3227-2700, representada neste ato pelo Sr. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, C.P.F. nº 028.744.402-30, R.G. nº 4.862.134 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00044	BIPERIDENO 5MG INJ. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	650.00	2,200	1.430,00
00102	*CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG INJ. IV - Marca.: AMPOLA TEUTO AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	760.00	5,100	3.876,00
00103	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML IV INJETAVEL - Marca .: HIPOLABOR	UNIDADE	1,300.00	1,230	1.599,00
00107	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA SEM VASOCONSTRITOR 0 ,5% 20ML INJ. - Marca.: CRISTALIA Embalagem individual e estéril.	UNIDADE	1,000.00	27,060	27.060,00
00111	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ. - Marca: CRI STALIA	AMPOLA	130.00	7,250	942,50
00130	COMPLEXO B COMPRIMIDO - Marca.: PHARMASCIENCE CARTELA COM NO MÁXIMO 10 COMP.	UNIDADE	253,000.00	0,060	15.180,00
00132	*DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	300.00	8,350	2.505,00
00144	DICLOFENACO POTÁSSICO COMP. 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	161,900.00	0,070	11.333,00
00145	DICLOFENACO SODICO COMP. 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	211,900.00	0,040	8.476,00
VALOR TOTAL				R\$	72.401,50

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 42.799.163/0001-26, estabelecida à Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte MG, (0031) 3421-9400, representada neste ato pelo Sr. HELIO ALVES ROCHA, C.P.F. nº 112.191.815-87, R.G. nº MG-21.645.796 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	60,000.00	0,350	21.000,00
00046	*BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP. - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	4,100.00	0,700	2.870,00
00047	*BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 COMP. - M arca.: SANDOZ	CAIXA	4.00	26,250	105,00
00057	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100 ML - Marca.: UNIÃO QUIMI CA 20 mg/ml - FRASCO COM 100ML.	FRASCO	6,000.00	11,830	70.980,00
00112	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMP. - Marca.: ANBAXY	COMPRIMIDO	72,000.00	0,390	28.080,00
00153	ENALAPRIL MALEATO 5MG COMP. - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	50,200.00	0,170	8.534,00
00278	NORETISTERONA 0,35MG - Marca.: BIOLAB CX C/ 35 COMPRIMIDO	CAIXA	5,000.00	7,000	35.000,00
00317	SINVASTATINA COMP. 40MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	300,890.00	0,160	48.142,40
VALOR TOTAL				R\$	214.711,40

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

BH FARMA COMERCIO LTDA
HELIO ALVES ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito, nº 408, Varzea, Recife PE, representada neste ato pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, C.P.F. nº 293.247.854-00, R.G. nº 1622040 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	5,000.00	12,400	62.000,00
00010	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	328,800.00	0,020	6.576,00
00017	ALBENDAZOL 400MG COMP. MASTIGAVEL - Marca.: PRATI DONAD	COMPRIMIDO	30,800.00	0,440	13.552,00
00018	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: PRATI DONAD FRASCO PLÁSTICO OPACO 10 ML	FRASCO	15,600.00	1,170	18.252,00
00026	AMPICILINA 1G INJ (UND) - Marca.: TEUTO IV - SÓDICA	UNIDADE	7,930.00	4,500	35.685,00
00030	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	136,000.00	0,030	4.080,00
00043	BÍPERIDENO 2MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	144,000.00	0,180	25.920,00
00050	*BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 20ML.	FRASCO	2,520.00	3,030	7.635,60
00051	BROMOPRIDA 10 MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR INJ	UNIDADE	15,810.00	0,740	11.699,40
00054	*BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	28,600.00	0,990	28.314,00
00056	CAPTÓPRIL 25MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	827,300.00	0,030	24.819,00
00058	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	144,200.00	0,090	12.978,00
00059	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (COMPRIMIDO) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	120,000.00	0,170	20.400,00
00067	CEFÁZOLINA 1G INJ. - Marca.: BIOQUÍMICO IV	UNIDADE	25,000.00	1,540	38.500,00
00072	CETÓPROFENO 100MG INJ IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	31,200.00	2,830	88.296,00
00073	CETÓPROFENO 100MG/2ML IM - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	11,700.00	1,570	18.369,00
00077	CITALOPRAM 20 MG - Marca.: AUROBÍNDIO	COMPRIMIDO	121,080.00	0,170	20.583,60
00082	CLINDAMICINA 600MG IV/IM - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	9,000.00	2,480	22.320,00
00085	CLONAZEPAM 2,5MG SOL. ORAL 20ML - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3,600.00	1,790	6.444,00
00095	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% INJ. 4ML - Marca.: CRISTALIA (para raquianestesia) EMBALAGEM ESTÉRIL	UNIDADE	6,000.00	8,500	51.000,00
00096	*CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ. IV - Marca.: BIOQUÍMICO FRASCO COM 10ML.	FRASCO	500.00	48,230	24.115,00
00100	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	72,000.00	0,760	54.720,00
00105	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA	CÁPSULA	100,000.00	0,300	30.000,00
00115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP. - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	100,000.00	0,190	19.000,00
00117	*CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG/ML INJ. IM AMPOLA 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	7,800.00	1,350	10.530,00
00118	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - Marca.: SANVAL INJETÁVEL IV/IM	UNIDADE	14,000.00	1,930	27.020,00
00122	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,740	44.400,00
00123	*CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML INJ. IV/IM - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	25,000.00	0,690	17.250,00
00126	CLORPROMAZINA 25MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	84,000.00	0,210	17.640,00
00129	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - Marca.: CRISTALIA 0,6U/G+0,01G/G CREME	TUBO	11,680.00	10,340	120.771,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

00135	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - Marca.: FARMACE 100ml	FRASCO	6,500.00	1,380	8.970,00
00139	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	22,070.00	0,980	21.628,60
00140	DIAZEPAM 10 MG - COMP. - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	104,550.00	0,020	2.091,00
00142	DIAZEPAM INJ 10mg/2ml INJ IV/IM - Marca.: SANTISA	AMPOLA	6,150.00	0,550	3.382,50
00150	DIPIRONA SODICA 500 INJ - Marca.: SANTISA AMPOLA DE 2 ML Dipirona Sol. inj. 500mg/ml	AMPOLA	169,900.00	0,370	62.863,00
00172	FENOBARBITAL 100MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	100,000.00	0,100	10.000,00
00174	FENOBARBITAL 40MG/20ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML.	UNIDADE	2,400.00	3,170	7.608,00
00176	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - Marca.: PRATI DONAD CARTELA COM UMA UND	UNIDADE	40,960.00	0,280	11.468,80
00178	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML - Marca.: CRISTALIA IV/IM inj.	UNIDADE	325.00	16,000	5.200,00
00192	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	96,000.00	0,110	10.560,00
00193	HALOPERIDOL 5MG COMP - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	96,000.00	0,120	11.520,00
00198	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ IM/IV/SC - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	4,000.00	4,300	17.200,00
00228	LIDOCAINA 2% INJ FRASCO. 20ML - Marca.: HIPOLABOR S/ VASO	UNIDADE	8,090.00	2,100	16.989,00
00230	LIDOCAINA GEL 30G - Marca.: HIPOLABOR GEL TOPICO 30GR 2%	UNIDADE	3,450.00	1,930	6.658,50
00231	LORATADINA 1MGXAROE - Marca.: PRATI DONAD FRASCO COM 100 ML	UNIDADE	8,069.00	2,290	18.478,01
00232	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP. - Marca.: PRATI DONAD	COMPRIMIDO	1,105,200.00	0,050	55.260,00
00233	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	72,000.00	0,750	54.000,00
00234	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMP - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	72,000.00	0,370	26.640,00
00235	MANITOL 250 ML 20%INJ. - Marca.: FRESSENIUS IV	UNIDADE	1,650.00	3,630	5.989,50
00238	MEPERIDINA 50MG/2ML IM/IV/SC - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	5,300.00	1,990	10.547,00
00239	*MEROPENEM 1G INJ. IV - Marca.: ABL	UNIDADE	3,000.00	18,060	54.180,00
00248	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOL.ORAL 4MG/ML - Marca.: MARIOL	UNIDADE	8,230.00	0,650	5.349,50
00251	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: PRATI DONAD 100 MG/G+20000 UI/G; TUBO COM 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	15,650.00	6,200	97.030,00
00254	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G - Marca.: PRATI DONAD TUBO COM 50G COM 10 APLICADORES.	UNIDADE	3,000.00	3,850	11.550,00
00257	*MIDAZOLAM 50MG INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,640.00	2,710	9.864,40
00260	MORFINA 0,2MG/ML INJ. ESPINHAL - Marca.: CRISTALIA Embalagem individual, estéril.	UNIDADE	4,000.00	4,300	17.200,00
00266	NEOSTIGMINA 0.5MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	4,000.00	0,870	3.480,00
00271	NISTATINA 100.000UISUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI DONAD FRASCO COM 50 ML	UNIDADE	7,803.00	3,020	23.565,06
00273	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - Marca.: CREE NFARMA C/ aplicadores	TUBO	5,200.00	4,140	21.528,00
00276	NITROGLICERINA 5MG/ML IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	520.00	26,200	13.624,00
00279	OCITOCINA 5UI INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA MEDICAMENTO PARA ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	AMPOLA	23,400.00	1,050	24.570,00
00285	ONDANSETRONA 8MG SOL.INJ. - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	4,550.00	0,760	3.458,00
00286	*ONDANSETRONA 4MG SOL. INJ. - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	6,650.00	0,690	4.588,50
00293	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML (GOTAS) - Marca.: FARMACE FRASCO COM 15ML	UNIDADE	22,400.00	0,680	15.232,00
00296	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Marca.: NATIVITA FRASCO COM 60 ML	UNIDADE	7,100.00	2,550	18.105,00
00302	PREDNISONA 5MG COMP. - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	72,000.00	0,100	7.200,00
00303	*PROPOFOL 10MG/ML INJ. IV - AMPOLA 20ML - Marca.: CRISTALIA Armazenamento em temperatura ambiente.	AMPOLA	1,130.00	6,610	7.469,30

00304	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: OSORIO DE MO RAL	COMPRIMIDO	265,620.00	0,020	5.312,40
00307	RISPERIDONA 1MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,190	27.360,00
00312	SECNIDAZOL 1000MG C/2 COMP. - Marca.: PHARLAB	CAIXA	52,100.00	1,100	57.310,00
00328	SORO RINGER C/LACTADO 500ML INJ - Marca.: SANOBIOI IV	UNIDADE	55,600.00	2,870	159.572,00
00331	*SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 500MG INJ. I V - Marca.: TEUTO	AMPOLA	29,000.00	5,520	160.080,00
00350	TENOXICAM 20MG IV - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	24,050.00	4,390	105.579,50
00351	TENOXICAM 40MG IV - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	25,650.00	5,930	152.104,50
VALOR TOTAL				R\$ 2.255.235,87	

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



2.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: POLYMEDH EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 2980 1º ANDAR SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	*ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO - FRASCO CO M 120ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	260.00	3,300	858,00
00011	ACIDO FOLICO 5MG (COMP.) - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	301,700.00	0,040	12.068,00
00021	AMINOFILINA 24MG/ML INJ. (UND) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,650.00	0,710	1.881,50
00022	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	251,050.00	0,170	42.678,50
00023	CARTELAS/BLISTER COM 10 OU 21 COMPRIMIDOS.				
00023	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - Marc a.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	18,065.00	4,150	74.969,75
00024	FRASCO COM 60ML.				
00024	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML - Marca.: PRATI D ONADUZZI	FRASCO	200.00	6,980	1.396,00
00028	FRASCO COM 150 ML				
00028	AMPICILINA 250MG SUSP. (UND) - Marca.: PRATI DONAD UZZI	UNIDADE	165.00	3,450	569,25
00028	FRASCO COM 60ML.				
00029	AMPICILINA 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	132,460.00	0,230	30.465,80
00029	AS CARTELAS/BLISTER DEVE SER COM 10 OU 12 COMPRIMIDOS.				
00033	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG - Marca.: PRATI DONADUZZ	COMPRIMIDO	50,720.00	0,060	3.043,20
00033	I				
00034	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	152,500.00	0,040	6.100,00
00035	AZITROMICINA 200mg/5ml SUSP - Marca.: PRATI DONADU	FRASCO	5,200.00	5,000	26.000,00
00035	ZZI				
00040	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 INJ. - Marca. : BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	1,130.00	7,550	8.531,50
00053	BUDESONIDA 12MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATA DO 400MCG - Marca.: NOVARTIS	FRASCO	3,000.00	99,000	297.000,00
00053	AEROSOL				
00055	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	500.00	16,110	8.055,00
00070	CETOCONAZOL 200MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	62,790.00	0,150	9.418,50
00071	CETOCONAZOL CREME - Marca.: THEODORO SOBRAL	BISNAGA	16,500.00	1,720	28.380,00
00071	20 MG/G TUBO 30 G				
00075	CIMETIDINA 300 MG/ 2ML INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	2,000.00	0,890	1.780,00
00075	IV/IM				
00086	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	36,700.00	0,240	8.808,00
00086	AMPOLA COM 10 ML.				
00088	*CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJ. IV - Marca.: BL	UNIDADE	1,820.00	9,000	16.380,00
00088	AU FARMACEUTICA				
00090	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML - Ma rca.: NATULAB	FRASCO	17,790.00	1,650	29.353,50
00090	FRASCO COM 100 ML				
00091	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRIC 15MG/5ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	17,390.00	1,650	28.693,50
00091	FRASCO COM 100 ML				
00094	*CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP. - Marca.: GE	COMPRIMIDO	2,590.00	0,240	621,60
00094	OLAB				
00098	*CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRAT I DONADUZZI	COMPRIMIDO	158,280.00	0,260	41.152,80
00101	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOL.INJ - Marca. : CRISTALIA	AMPOLA	500.00	7,990	3.995,00
00101	Embalagem individual e estéril.				
00106	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA C/ VASOCONSTRITOR 0,	UNIDADE	62,000.00	27,800	1.723.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

5% 20 ML INJ. - Marca.: CRISTALIA
Embalagem individual e esteril.

00108	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - Marca.: HYPOFARMA CX COM NO MINIMO 50 CARPULES C/VASO CONSTRITOR	CAIXA	10,00	49,800	498,00
00120	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMP. 10 MG - Marca.: ME DLEY	UNIDADE	100,000.00	0,130	13.000,00
00127	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ. IV - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	780.00	1,170	912,60
00136	DEXAMETASONA CREME 0,1% - Marca.: SOBRAL 1 MG/G TUBO 10 G	UNIDADE	20,500.00	0,830	17.015,00
00141	DIAZEPAM 5MG-COMP. - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	104,550.00	0,050	5.227,50
00143	*DICLOFENACO 75MG/3ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	58,000.00	0,490	28.420,00
00147	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	121,260.00	0,060	7.275,60
00148	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	22,880.00	0,130	2.974,40
00151	DIPIRONA SÓDICA 500MGSOLUÇÃO ORAL - Marca.: NA TULAB GOTAS 20ML	UNIDADE	11,370.00	1,170	13.302,90
00155	*ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE E STRADIOL 5MG/ML INJ. - Marca.: MABRA	AMPOLA	15,000.00	7,070	106.050,00
00160	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML - Marca.: NATULAB	UNIDADE	5,330.00	6,780	36.137,40
00163	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	4,160.00	0,260	1.081,60
00166	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG - Marca.: MABRA CX COM 21 COMP	CAIXA	15,000.00	1,000	15.000,00
00167	ETOMIDATO 2MG/ML IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	350.00	14,140	4.949,00
00173	FENOBARBITAL 200 MG INJ. - Marca.: CRISTALIA IV/IM, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	1,150.00	1,850	2.127,50
00180	FOSFATO DE SÓDIO(MONOBÁSICO E DIBÁSICO) 130ML - Marca.: NATULAB SOLUÇÃO RETAL	UNIDADE	780.00	4,510	3.517,80
00187	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	903,260.00	0,030	27.097,80
00190	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ - Marca.: ISO FARMA	UNIDADE	1,500.00	1,600	2.400,00
00194	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML - Marca.: HYPOFARMA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	1,720.00	1,430	2.459,60
00195	*HEPARINA SÓDICA 5.000/5ML INJETÁVEL - Marca.: BLA U FARMACEUTICA IV/SC	AMPOLA	130.00	9,100	1.183,00
00196	*HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML INJ. SC - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	180.00	4,900	882,00
00199	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1,054,160.00	0,030	31.624,80
00200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL (60MG + 40MG)/ML - Marca.: NATULAB FRASCO DE 100 ML	UNIDADE	300.00	2,000	600,00
00201	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. (UND) - Marca.: NATULA B 60MG/ML FRACO COM 100ML.	UNIDADE	11,520.00	1,820	20.966,40
00203	IBUPROFENO 100MG GTS - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	2,780.00	3,990	11.092,20
00204	IBUPROFENO 300MG COMP - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	183,500.00	0,230	42.205,00
00205	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO - Marca.: IBUPROFENO	UNIDADE	611,000.00	0,120	73.320,00
00206	IBUPROFENO SOL ORAL 50 MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	15,300.00	1,100	16.830,00
00207	IMUNOGLOBULINA RHO (D) INJ. - Marca.: KAMADA	UNIDADE	1,300.00	180,000	234.000,00
00226	LEVOFLOXACINO INJ 500 MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	10,000.00	7,860	78.600,00
00227	*LEVONORGESTREL 0,75MG CX. C/ 02 COMP. - Marca.: C IMED	CAIXA	1,530.00	14,000	21.420,00
00236	MEBENDAZOL 100MG COMP. - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	31,000.00	0,050	1.550,00
00237	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	9,200.00	1,070	9.844,00
00241	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	285,390.00	0,080	22.831,20
00242	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1,105,070.00	0,060	66.304,20
00247	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ UND - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	77,000.00	0,280	21.560,00
00252	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200,500.00	0,130	26.065,00
00255	METRONIDAZOL INJ. 500MG - Marca.: ISOFARMA IV	UNIDADE	13,000.00	2,030	26.390,00
00265	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G 10 G - Marca.: BISNAGA	BISNAGA	20,600.00	1,220	25.332,00

: SOBRAL

00267	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	6,500.00	0,070	455,00
00268	*NIFEDIPINO 20MG COMP. - Marca.: GIOLAB	COMPRIMIDO	10,200.00	0,070	714,00
00269	NIMESULIDA 100 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	0,110	220,00
00270	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS - Marca.: VITAPAN	FRASCO	9,030.00	1,330	12.009,90
	FRASCO COM 15 ML				
00272	*NISTATINA 200MG/G + ÓXIDO ZINCO 1000UI/G POM. DER	BISNAGA	50.00	6,470	323,50
	MATOLÓGICA - Marca.: PHARLAB				
	BISNAGA 60G.				
00277	NITROPRUSSATO DE SODIO INJ. (UND) - Marca.: HYPOF	UNIDADE	390.00	10,390	4.052,10
	ARMA				
	25mg				
00281	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100ML - Marca.: COSMOD	UNIDADE	2,390.00	4,940	11.806,60
	ERMA				
00282	OLEO MINERAL /100 ML	UNIDADE	10,245.00	2,310	23.665,95
00284	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG - Marca.: GEOLAB	CÁPSULA	604,300.00	0,100	60.430,00
	CARTELA COM NO MÁXIMO 14 CÁPSULAS				
00287	OXACILINA 500MG INJ. (UND) - Marca.: BLAU FARMACEU	UNIDADE	46,800.00	2,210	103.428,00
	TICA				
	IV				
00292	PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3,500.00	0,100	350,00
00299	POLICRESULENO 90 MG CX C/06 ÓVULOS - Marca.: TAKED	CAIXA	500.00	18,200	9.100,00
	A FARMA				
00300	POLICRESULENO GEL 18 MG - Marca.: TAKEDA FARMA	UNIDADE	500.00	28,980	14.490,00
	C/ APLICADORES - TUBO 50G				
00305	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	237,000.00	0,150	35.550,00
00310	SAL P/REIDRATAÇÃO ORAL PÔ - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	18,690.00	0,550	10.279,50
	27,9 G				
00311	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML FRACO 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	4,895.00	1,090	5.335,55
00313	*SEVOFLURANO 1ML/ML SOL. INALATÓRIO - Marca.: CRIS	UNIDADE	60.00	431,660	25.899,60
	TALIA FRASCO COM 250ML.				
00315	SINVASTATINA COMP. 10MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	100,000.00	0,070	7.000,00
00316	SINVASTATINA COMP. 20MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	354,990.00	0,070	24.849,30
00318	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% (AGUA PURIFICADA	UNIDADE	15,600.00	2,970	46.332,00
	500ML) - Marca.: FARMACE				
	Para nebulização, lavagem p/ cavidade, lavagens de				
	fermentos e hidratação da pele.				
00320	SORO CLISTER 250ML GLICERINA 12% - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	780.00	5,800	4.524,00
00322	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJ. IV - Marca.: EQU	UNIDADE	72,800.00	1,990	144.872,00
	IPLEX				
00323	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJ. IV - Marca.: EQU	UNIDADE	18,000.00	2,440	43.920,00
	IPLEX				
00325	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML INJ. - Marca.: EQUIPLE	UNIDADE	42,900.00	3,140	134.706,00
	X INJETÁVEL IV				
00329	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJ - Marca.: FARMACE	UNIDADE	49,360.00	2,960	146.105,60
	IV				
00330	*SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 100MG INJ. I	AMPOLA	32,000.00	2,590	82.880,00
	V - Marca.: BLAU FARMACEUTICA				
00332	SULFADIAZINA 500MG COMP. - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,160	800,00
00334	*SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	3,000.00	3,780	11.340,00
	- Marca.: PRATI DONADUZZI				
	BISNAGA 50G.				
00335	*SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - Marca.	COMPRIMIDO	126,260.00	0,100	12.626,00
	: PRATI DONADUZZI				
00336	*SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - Ma	FRASCO	11,260.00	2,400	27.024,00
	rca.: PRATI DONADUZZI				
	SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML.				
00339	*SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ. IM/IV/SC - Mar	AMPOLA	11,700.00	0,290	3.293,00
	ca.: ISOFARMA				
00342	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ - Marca.: ISOFARM	AMPOLA	3,650.00	0,810	2.956,50
	A				
00345	*SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL - Marca.: NATU	FRASCO	16,000.00	0,820	13.120,00
	LAB				
	FRASCO COM 30ML.				
00346	SULFATO FERROSO 40MG (COMP) - Marca.: NATULAB	UNIDADE	613,300.00	0,040	24.532,00
00352	*TIOCOLCHICÓSIDE 2MG/ML SOL.INJ. AMPOLA COM 2ML -	AMPOLA	7,800.00	2,050	15.990,00
	MARCA.: BLAU FARMACEUTICA				
	INJETÁVEL IM.				
00355	VALPROATO DE SODIO 500 MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	60,000.00	1,190	71.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

00358 VITAMINA C 500MG INJ (UND) - Marca.: SANTISA
IV

UNIDADE

28,400,00

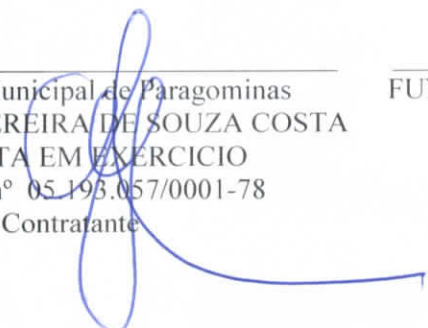
0,550

15.620,00

VALOR TOTAL

R\$ 4.579.746,00

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.



Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

POLYMEDH EIRELI EPP
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



2.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0006-78, estabelecida à Av. Almirante Barroso nº 750 terreo, Marco, Belém PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 407855 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	*ACEBROFILINA 10mg/ML XAROPE ADULTO - FRASCO COM 1 20ML - Marca.: CIMED	FRASCO	710.00	6,000	4.260,00
00004	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO D E BETAMETASONA 3MG/ML INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	520.00	6,500	3.380,00
00005	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML +5MG/ML - Marca.: MEDLEY CREME VAGINAL BISNAGA COM 45G COM APLICADORES.	BISNAGA	750.00	20,000	15.000,00
00006	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - XAROPE PEDIATRICO FRASCO 100ML - Marca.: UNIÃO	FRASCO	100.00	5,700	570,00
00012	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJ. - Marca.: NIKKHO IV	UNIDADE	4,600.00	2,800	12.880,00
00015	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000ML (P/ INJEÇÃO) - Marc a.: PRESENIUSK	UNIDADE	2,940.00	4,800	14.112,00
00020	*ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL HIDRATANTE - Marca : CURATEC TUBO 85G.	TUBO	4,390.00	40,000	175.600,00
00025	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG+125MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	630.00	0,700	441,00
00031	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 10MG - Marca.: VITA MEDIC	COMPRIMIDO	150,000.00	0,100	15.000,00
00036	AZITROMICINA 500MG CX. C/3CPR - Marca.: GEOLAB	CAIXA	45,900.00	1,950	89.505,00
00038	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETA VEL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	24,000.00	8,000	192.000,00
00039	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETAV EL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	14,100.00	8,000	112.800,00
00041	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEP RIL 20MG - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	720.00	4,000	2.880,00
00042	BICARBONATO SÓDIO 8,4% INJ. (UND) - Marca.: SAMTEC INJ. IV	UNIDADE	1,700.00	0,700	1.190,00
00045	BISACODIL 5MG (LAXANTE) - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	3,390.00	0,190	644,10
00048	BROMAZEPAM 3MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	84,000.00	0,140	11.760,00
00052	BROMOPRIDA 4MG/ML 10ML - Marca.: MARIOL FRASCO COM 10ML.	UNIDADE	230.00	1,400	322,00
00060	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,390.00	0,250	347,50
00061	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,890.00	0,250	472,50
00062	CARVEDILOL 3,125MG CX COM 30 COMP. - Marca.: EMS	CAIXA	240.00	5,000	1.200,00
00063	CARVEDILOL 6,25MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Marca.: EM S	CAIXA	140.00	6,000	840,00
00064	CEFALEXINA 250MG SUSP (UND) - Marca.: TEUTO 250/5ML 60 ML	UNIDADE	11,065.00	7,390	81.770,35
00065	CEFALEXINA 500MG COMP. - Marca.: TEUTO SÓDICA COMP	UNIDADE	251,860.00	0,400	100.744,00
00074	CIMETIDINA 150MG/2 ML INJETAVEL - Marca.: TEUTO IV/IM	UNIDADE	20.00	1,200	24,00
00076	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	1,080.00	0,550	594,00
00080	CLARITROMICINA 500MG COMP - Marca.: EMS	UNIDADE	2,600.00	6,500	16.900,00
00083	CLOBAZAM 10MG (COMP) - Marca.: SANOFI	UNIDADE	1,080.00	1,000	1.080,00
00099	*CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - Marca.: UNIÃO	CÁPSULA	1,000.00	1,400	1.400,00
00104	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG SOL.INJ.IV/IM/SC - M arca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	4,680.00	1,200	5.616,00
00109	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - Marca.: NOVART IS	COMPRIMIDO	4,000.00	1,700	6.800,00
00110	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG - Marca.: NOVART IS	COMPRIMIDO	2,000.00	9,500	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

00119	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMP - Marca.: CRIS TALIA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,110	15.840,00
00125	CLORPROMAZINA 100MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	84,000.00	0,210	17.640,00
00128	CLOXAZOLAM 2MG COMP. - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	60,000.00	1,300	78.000,00
00133	DESLANOSIDE 0,2MG/ML 02 ML INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	1,050.00	1,590	1.669,50
00138	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMP. - Marca.: GEO LAB	COMPRIMIDO	200.00	0,120	24,00
00149	DIPIRONA 500MG COMP. - Marca.: PRATI	UNIDADE	3,000.00	0,130	390,00
00157	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ. SC - Marca.: BL AUSIEGEL	UNIDADE	3,330.00	21,500	71.595,00
00158	*EPINEFRINA 1MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: BLAUSIE GEL	AMPOLA	5,600.00	2,230	12.488,00
00159	ERITROMICINA DE SUSPENSÃO ORAL 125MG/5ML - Marca.: PRATI Frasco com 60mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00162	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: ASPEN	UNIDADE	7,160.00	0,200	1.432,00
00175	FITOMENADIONA 10MG (VIT K1) INJ. IM - Marca.: CRIS TALIA	AMPOLA	9,800.00	1,350	13.230,00
00177	FLUFENAZINA 25MG/ML 1ML INJ. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	6,000	300,00
00182	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,000.00	2,000	2.000,00
00183	*FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. AMPOLA 2ML IM/IV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	47,000.00	0,400	18.800,00
00184	FUROSEMIDA 20MG/2ML IM/IV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	13,000.00	0,400	5.200,00
00186	GABAPENTINA 300MG - CP - Marca.: PRATI	UNIDADE	600.00	0,500	300,00
00191	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL 20ML - Marca.: CRISTA LIA frasco com 20ml	UNIDADE	3,000.00	3,400	10.200,00
00208	INSULINA ASPART 100U/ML 10ML - Marca.: NOVO	UNIDADE	500.00	150,000	75.000,00
00209	INSULINA ASPART 100UI/ML CONTEÚDO 3ML - Marca.: NO VO refil	FRASCO	600.00	50,000	30.000,00
00210	INSULINA DEGLUDEC 100UI/ML CANETA 03ML - Marca.: N OVO	UNIDADE	100.00	190,000	19.000,00
00214	INSULINA HUMANA 100UI/ML 70/30 - Marca.: ELI LILLY 70% INSULINA HUMANA NPH 30% INSULINA HUMANA REGULAR	FRASCO	100.00	64,700	6.470,00
00215	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML - Marca.: ASPEN	UNIDADE	195.00	28,000	5.460,00
00216	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML - Marca.: AS PEN	UNIDADE	740.00	28,000	20.720,00
00217	INSULINA LIRAGLUTIDA 100UI/ML 03ML CANETA - Marca.: ELI LILLY	UNIDADE	200.00	130,000	26.000,00
00218	INSULINA LISPRO 100UI REFIL 3ml - Marca.: ELI LILL Y DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE	UNIDADE	60.00	130,000	7.800,00
00220	ISOSSORBIDA DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	1,110.00	0,200	222,00
00221	*ISOXSUPRINA 10MG INJ. - Marca.: APSEN	AMPOLA	20,000.00	18,000	360.000,00
00222	IVERMECTINA 6MG COMP - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	100.00	0,250	25,00
00223	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) - Mar ca.: CRISTALIA	UNIDADE	36,000.00	1,100	39.600,00
00224	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	6,000.00	3,000	18.000,00
00225	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	6,000.00	3,500	21.000,00
00229	LIDOCAINA 2% SPRAY 40ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	102.00	50,000	5.100,00
00245	METILERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUI MICA INJ.	UNIDADE	6,000.00	1,800	10.800,00
00246	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	100,600.00	0,120	12.072,00
00253	METRONIDAZOL 400MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	300.00	1,150	345,00
00258	MISOPROSTOL 200MCG COMP. - Marca.: INFAN/HEBRO	COMPRIMIDO	2,600.00	40,000	104.000,00
00259	MISOPROSTOL 25MCG COMP. - Marca.: INFAN/HEBRO	UNIDADE	2,600.00	10,000	26.000,00
00275	NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	UNIDADE	3,000.00	0,300	900,00
00283	OMEPRAZOL 40MG INJ (UND) - Marca.: CRISTALIA OMEPRAZOL INJ. 40 MG IV	UNIDADE	636,400.00	5,160	3.283.824,00

00289	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO COM 100ML - Marca.: U NIÃO QUIMICA 1 frasco com 100ml de suspensão oral + 2 seringas dosadoras	FRASCO	150,00	30,000	4.500,00
00290	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP - Marca.: UN IÃO QUIMICA	UNIDADE	400,00	0,450	180,00
00294	PASTA D'AGUA - Marca.: RIOQUIMICA 100g.	UNIDADE	130,00	4,200	546,00
00308	ROCURONIO 50MG INJ. IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,000,00	20,000	20.000,00
00309	ROSUVASTATINA DE 20mg - Marca.: EMS	UNIDADE	1,000,00	1,400	1.400,00
00321	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML INJ. IV - Marca.: FR ESENIUSK	UNIDADE	3,900,00	4,800	18.720,00
00324	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJ. IV - Marca.: FRE SENIUSK	UNIDADE	100,940,00	2,880	290.707,20
00326	SORO GLICOSADO 5% INJ. 250ML - Marca.: FRESENIUSK IV	UNIDADE	11,240,00	2,200	24.728,00
00327	SORO GLICOSADO 5% INJ. 500ML - Marca.: FRESENIUSK IV	UNIDADE	99,500,00	3,010	299.495,00
00337	*SULFATO DE AMICACINA 100MG INJ. IM/IV - Marca.: T EUTO	AMPOLA	200,00	1,300	260,00
00338	*SULFATO DE AMICACINA 500MG INJ. IM/IV - Marca.: T EUTO	AMPOLA	1,050,00	2,900	3.045,00
00340	*SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. IM/IV - Marca.: NOVAFARMA AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	1,550,00	1,300	2.015,00
00343	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ. - Marca.: ISOFA MA IV	UNIDADE	3,510,00	4,330	15.198,30
00348	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO - Marca.: PONTELAN D	UNIDADE	956,00	1,650	1.577,40
00349	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIATRICO - Marca.: PONT ELAND	UNIDADE	1,256,00	1,590	1.997,04
00353	TIOPENTAL SODICO 1 G INJET. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
00354	VALPROATO DE SODIO 250MG SUSP - Marca.: TEUTO SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML.	FRASCO	4,000,00	3,800	15.200,00
00356	VALSARTANA 160MG + HIDROCLORODIAZIDA 25MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,000,00	1,600	1.600,00
00357	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: NOVARTIS	UNIDADE	2,000,00	4,000	8.000,00
00359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	25,00	25,000	625,00
00360	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - Marca.: ALLERGAN FRASCO COM 5ML; SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FRASCO	100,00	150,000	15.000,00
00361	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO - Marca.: UCB	COMPRIMIDO	2,160,00	10,000	21.600,00
00362	BIMATOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE 0,3MG/ML - Marca.: EMS EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 3ML.	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00

VALOR TOTAL

R\$ 5.961.672,89

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

F CARDOSO E CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. B, nº 293 - GD 25 LOTE 04, JD. SANTO ANTON, Goiânia GO, (62) 93088-9700, representada neste ato pelo Sr. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, C.P.F. nº 533.008.231-53, R.G. nº 1978238 DGPC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00114	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP. - Marca.: APSE N	COMPRIMIDO	8,000.00	0,640	5.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.120,00

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA EPP; C.N.P.J. nº 07.768.887/0001-01, estabelecida à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658, N. SRA DE LOURD, Juiz de Fora MG, representada neste ato pelo Sr. PEDRO RICARDO DE MELO, C.P.F. nº 671.988.487-53, R.G. nº 04585200 1/FP RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ACICLOVIR 400MG C/30COMP. - Marca.: MERCK	CAIXA	2,000.00	60,000	120.000,00
00027	AMPICILINA 1G+SULBACTAM 500MG IV/IM - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	7,800.00	7,790	60.762,00
00037	BACLOFENO 10MG COMP. - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	5,000.00	1,000	5.000,00
00066	CEFALOTINA 1G INJ. - Marca.: AUROBINDO IV	UNIDADE	26,300.00	1,740	45.762,00
00081	*CLARITROMICINA 500MG INJ. IV - Marca.: ABBOT	UNIDADE	6,500.00	80,000	520.000,00
00202	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA comprimido mastigável 200mg +200mg	COMPRIMIDO	10,000.00	1,500	15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 766.524,00	

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA EPP
PEDRO RICARDO DE MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP; C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112, TABULEIRO, Camboriú SC, representada neste ato pelo Sr. GERALDO RIBEIRO FRANCO, C.P.F. nº 201.723.976-34, R.G. nº M2730384 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00069	CETOCONAZOL 2% XAMPU - Marca.: NATIVITA de 100ml	UNIDADE	6,050.00	5,980	36.179,00
00288	OXCARBAZEPINA 300MG (COMP) - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	70,000.00	0,830	58.100,00
00295	PERMETRINA 1% LOÇÃO - Marca.: NATIVITA FRASCO COM 60 ML	UNIDADE	4,100.00	1,680	6.888,00
00333	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% 400G - Marca.: NATIVITA CREME	UNIDADE	460.00	28,230	12.985,80
VALOR TOTAL					R\$ 114.152,80

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP
GERALDO RIBEIRO FRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 36.325.157/0001-34, estabelecida à R. JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08, ITAPUÃ, Vila Velha ES, representada neste ato pelo Sr. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, C.P.F. nº 057.054.937-03, R.G. nº 1722479 SSP ES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00049	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE - Marca.: BOEHRINGER Solução para inalação (1 frasco com 4 ml (60 doses) + inalador)	FRASCO	3,000.00	251,310	753.930,00
00089	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CAIXA - Marca.: MOMENTA/EUROFARMA CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	1,080.00	8,400	9.072,00
00124	*CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CÁPSULA - Marca.: EUROFARMA	CÁPSULA	1,080.00	2,640	2.851,20
00156	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,4ML INJ.SC - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	2,940.00	16,000	47.040,00
00240	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	30.00	20,400	612,00
VALOR TOTAL				R\$	813.505,20

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00096
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00096 - SRP.

Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 21.681.325/0001-57, estabelecida à RUA 03, Nº 283, PARQUE NORTE, Vespasiano MG, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO ALVES DOS REIS, C.P.F. nº 060.955.996-60, R.G. nº 11879956 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	ACICLOVIR 200MG COMP. - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	1,200.00	0,320	384,00
00014	ADENOSINA 6MG/2ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,300.00	9,530	12.389,00
00016	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO) - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	520,800.00	0,130	67.704,00
00019	ALBUMINA HUMANA 20% - Marca.: BIOTEST 200mg/ml 50ml solução injetável caixa com 01 unidade.	AMPOLA (uma)	1,000.00	150,000	150.000,00
00068	CEFTRIAXONA 1G INJ. (UND) - Marca.: TEUTO IV.	UNIDADE	40,000.00	1,500	60.000,00
00078	*CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL IV/IM - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	650.00	3,000	1.950,00
00079	*CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL IV/IM AMPOLA C/ 2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,650.00	2,000	7.300,00
00084	CLONAZEPAM 2 MG COMP. - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	101,080.00	0,060	6.064,80
00087	CLORETO DE SODIO 10% INJ (UND) - Marca.: SAMTEC 10 ML	UNIDADE	36,700.00	0,190	6.973,00
00093	*CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG INJ. IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,600.00	1,810	2.896,00
00097	*CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. IV - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 100ML.	UNIDADE	16,380.00	23,800	389.844,00
00131	COMPLEXO B INJ. (UND) - Marca.: HIPOLABOR 2 ML	UNIDADE	25,000.00	0,800	20.000,00
00137	DEXAMETASONA 4.0MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	60,300.00	0,530	31.959,00
00152	ENALAPRIL MALEATO 10MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	110,200.00	0,040	4.408,00
00154	ENALAPRIL MALEATO COMPRIMIDO 20MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	280,200.00	0,050	14.010,00
00161	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML INJ. (UND) - Marca.: HIPOLABOR IV 4 MG + 500 MG/ML	UNIDADE	71,520.00	1,410	100.843,20
00164	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1,000.00	0,600	600,00
00170	FENITOINA 100MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	72,000.00	0,230	16.560,00
00171	FENITOINA INJ. SODICA 5% IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	850.00	2,300	1.955,00
00181	*FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 100ML.	UNIDADE	6,650.00	7,000	46.550,00
00185	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: HIPOLABOR COMP	UNIDADE	154,160.00	0,030	4.624,80
00188	GLICOSE 25% 10ML INJ - Marca.: SAMTEC IV	UNIDADE	97,700.00	0,210	20.517,00
00189	GLICOSE 50% - Marca.: SAMTEC INJETÁVEL 10ML IV	UNIDADE	13,000.00	0,200	2.600,00
00197	*HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJ. IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,560.00	2,500	3.900,00
00219	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25/ML SOL INALANTE - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	4,150.00	0,740	3.071,00
00243	METILDOPA 250MG COMP. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	103,000.00	0,280	28.840,00
00244	METILDOPA 500 MG - Marca.: SANVAL comprimido und	UNIDADE	108,190.00	0,540	58.422,60
00256	MIDAZOLAM 15MG INJ./3ML IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	650.00	1,230	799,50
00261	MORFINA 10MG/ML INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5,300.00	2,000	10.600,00
00262	NALBUFINA 10MG IM/IV/SC - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	130.00	10,000	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br

00274	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME - Marca.: HIPOLABO R CREME VAGINAL, TUBO COM 80G COM APLICADOR.	UNIDADE	2,250.00	5,000	11.250,00
00280	OCTREOTIDA 0,1MG / ML AMPOLA S.C / I.V - Marca.: S UN	AMPOLA	500.00	40,000	20.000,00
00291	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABO	COMPRIMIDO	364,000.00	0,040	14.560,00
00301	PREDNISONA 20MG COMP. (UND) - Marca.: SANVAL	UNIDADE	153,000.00	0,200	30.600,00
00306	RANITIDINA 50MG INJ (UND) - Marca.: TEUTO AMPOLA COM 2 ML IM/IV	UNIDADE	78,800.00	0,400	31.520,00
00341	*SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLABO AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	12,260.00	0,830	10.175,80
VALOR TOTAL				R\$ 1.195.170,70	

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78
Contratante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.536.700/0001-11
Contratante

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
LEANDRO ALVES DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____